

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Abertura de concursos públicos para todas as categorias de profissionais que componham os CRAS e CREAS, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento digno e de qualidade aos usuários.	Estado: Garantir a responsabilidade do governo na integração das secretarias através da promoção de reuniões multidisciplinares da assistência social e outras políticas públicas que assegurem os direitos dos usuários.
	Ampliar a rede de serviço de modo a atender a população em situação de risco e vulnerabilidade dentro do território de abrangência, de acordo com o plano de cada região da SAS.	União: Realizar a divulgação do SUAS por meio de diversas mídias, bem como propiciar aos usuários da rede socioassistencial informações de direitos e deveres sociais.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Garantir que os representantes locais, agentes públicos e privados, possuam habilidade técnica e engajamento político não partidário, visando a fomentar a participação.	Estado: Criar um pacto de fomento entre Estado e Município, visando à capacitação dos profissionais do SUAS e usuários dos serviços socioassistenciais.
	Desburocratizar o sistema de cadastro dos programas de transferência de renda, unificando-os, para que haja maior transparência para o usuário.	União: Ampliar a divulgação do SUAS, por meio dos canais oficiais (em jornais, rádio, televisão, entre outros), para que o serviço seja divulgado para toda a população.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Fortalecer o atendimento ao usuário e às famílias de maneira integrada entre a rede intersetorial	Estado: Ampliar o recurso e a utilização do fundo de assistência social do governo do Estado para garantir o atendimento das vulnerabilidades circunstanciais e eventuais dos usuários do CRAS.
	Efetivar a continuidade de atendimento dos usuários dentro dos serviços da rede socioassistencial para garantir o atendimento integral às famílias e seus indivíduos, com maior investimento na proteção social básica.	União: Maior investimento para efetivação das unidades estatais em funcionamento, objetivando viabilizar o previsto na NOB/RH – SUAS.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Revisar a portaria SMADS 46, 47 com vistas a ampliação do número de profissionais dos serviços conveniados, e a criação de um plano de carreira, garantindo a equidade de direitos entre os trabalhadores do SUAS.	Estado: Orçamento de 15% compartilhada nas três esferas de governo, com transparência na distribuição dos recursos, respeitando o trabalhador do SUAS em sua dignidade, garantindo o cumprimento total da NOB-RH e investimento em materiais e infra-estrutura adequada tanto para serviços diretos e da rede conveniada, objetivando a execução do serviço com excelência em política pública .
	Capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS (rede direta e indireta) com o objetivo de um atendimento humanizado e qualificado aos usuários.	União: Orçamento de 15% compartilhada nas três esferas de governo, com transparência na distribuição dos recursos, respeitando o trabalhador do SUAS em sua dignidade, garantindo o cumprimento total da NOB-RH e investimento em materiais e infra-estrutura adequada tanto para serviços diretos e da rede conveniada, objetivando a execução do serviço com excelência em política pública.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Garantir a divulgação dos serviços da Assistência Social na rede pública, através dos meios de comunicação de alta frequência populacional.	Estado: Aumento do repasse da verba estadual para 10%, para que a Secretaria de Assistência Social possa implementar e ampliar os serviços socioassistenciais da rede de proteção básica e especial.
	Implantação de serviços da proteção básica e especial de acordo com a demanda do território, bem como CRAS e CREAS, tendo como base os dados do Cadastro Único.	União: Revisar a NOB SUAS/RH para garantir equipe multidisciplinar em todos os serviços da rede de proteção básica e especial.